



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 07/2025.

*Melhorias nas estradas vicinais do
Município de Duas Barras.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que, junto a sua equipe de Secretários, realize melhorias nas estradas vicinais do município de Duas Barras.

Justificativa:

As estradas vicinais desempenham papel crucial para o desenvolvimento de qualquer município, sendo de especial importância para as áreas rurais. Tais estradas são as principais vias de acesso para produtores rurais, moradores da região e para o escoamento da produção agrícola. No entanto, como é de saber notório, muitas das estradas vicinais do nosso município se encontram em condições precárias, o que vem causando grandes dificuldades e transtornos no tráfego seguro e eficiente de veículos e pessoas, prejudicando, inclusive, a logística e o transporte de mercadorias.

A má condição de tais estradas também impacta diretamente (e prejudicialmente) na qualidade de vida dos moradores das zonas rurais, que, frequentemente, enfrentam dificuldades no transporte de seus filhos para escolas, no acesso a serviços de saúde e, ainda, no deslocamento para a sede do município.

Além disso, a infraestrutura viária deficiente pode resultar em prejuízos para a economia local, uma vez que limita o escoamento de produtos agrícolas, afetando a produção e a competitividade dos nossos agricultores. Em resumo, o atual estado destas estradas traz prejuízos a toda a coletividade, sendo de interesse público primário os reparos, de natureza urgente, registre-se.

Dessa forma, é de extrema relevância que o Executivo Municipal, com o apoio de sua equipe técnica, realize os reparos necessários, buscando a recuperação e a manutenção das estradas vicinais.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 23 de janeiro de 2025.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
- Vereador -

(doc. assinado na via física)